



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

**INDICAÇÃO Nº 003/2025 – GAB – VERº - VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA**

Chapada Gaúcha -MG, 02 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Vicente Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno,

Art. 122 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes.

apresenta a seguinte Indicação:

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha -MG que seja implantado transporte escolar para atender os bairros Sagrada Família 1, Sagrada Família 2, Portal do Sol e demais bairros que houver necessidade a fim de garantir o acesso dos alunos às unidades de ensino municipais e estaduais.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente das famílias residentes nos bairros Sagrada Família, Sagrada Família 2 e Loteamento Dal Castel, que enfrentam dificuldades para assegurar o transporte diário de seus filhos até as escolas.

Os bairros mencionados possuem número expressivo de estudantes que precisam de transporte adequado para frequentar as instituições de ensino, especialmente considerando as seguintes situações:

1. **Distância das Escolas:** Muitos alunos residem longe das escolas municipais e estaduais, o que torna inviável o deslocamento a pé, principalmente para crianças e adolescentes de menor idade.
2. **Falta de Infraestrutura Adequada:** Em alguns trechos, a precariedade das vias públicas e a ausência de calçadas seguras tornam o trajeto perigoso, expondo os estudantes a riscos de acidentes.
3. **Direito à Educação:** A garantia de transporte escolar está diretamente vinculada ao princípio constitucional do direito à educação, assegurando que todos os alunos tenham acesso igualitário às oportunidades educacionais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Por todo o exposto, solicita-se que a Administração Municipal realize um estudo de viabilidade técnica e financeira para implantar o transporte escolar nos bairros Sagrada Família, Sagrada Família 2 e Loteamento Dal Castel, garantindo que os estudantes dessas localidades tenham assegurado seu direito básico à educação.

Nestes termos,  
Pede deferimento

  
Vicente Gonçalves de Almeida  
Vereador